



Câmara Municipal de Iuna

“PORTARIA Nº 41/2024”

“DISPÕE SOBRE RECESSO DE FIM DE ANO”

ADIMILSON DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ELEITO NA FORMA DA LEI, PARA O BIÊNIO 2023/2024, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS ETC...

Considerando o recesso parlamentar;
Considerando que no final e início de ano as atividades são mínimas;
Considerando o Decreto nº 089/2024 do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre Ponto Facultativo;
Considerando a economia de gastos com energia elétrica, telefone, água e outras despesas administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada aos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Iúna/ES, no período de 23 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (02-12-2024).


ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara